

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 148

de 25 de março de 2024

Concede licença a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL- MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE*

*Conceder conforme lhe foi requerido nos termos do Art. 136, Inciso III, da
Lei Complementar nQ 41 /2007, a servidora EMYL Y FERNANDES
BARROSO - Assessor Legislativo li - Símbolo DAL-6, 8(oito) dias de
Licença por motivo de matrimônio, a partir do dia 25.03.24 a 01.04.2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2024.

Ver. AILIRIO BACCA

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 148/2024 - 25 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em